



DECRETO Nº 090, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Icém-SP, em virtude do falecimento do Sr. CELSO AUGUSTO GIL, e dá outras providências.”

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **CELSO AUGUSTO GIL**, óbito ocorrido nesta data (26/09/2024);

CONSIDERANDO que exerceu cargo de Vereador neste município, na 9ª Legislatura – Câmara Constituinte (1989/1992);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade icemense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador, de família tradicional, o qual era esposo da Srª Maria Aparecida Ferreira da Silveira Gil, Ex Vereadora e Ex Vice-Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem ao munícipe falecido, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta municipalidade;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por **03 (três) dias**, em todo o território do Município de Icém-SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **CELSO AUGUSTO GIL**, ocorrido nesta data (26/09/2024), na cidade de Icém-SP.

ARTIGO 2º - Fica autorizado nesta data, a saída dos servidores das repartições públicas durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 26 de setembro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado no local público de costume na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos